



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 718

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos Públicos).

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** a partir da presente data, compondo-se da seguinte forma:

- a) Presidente: Ilton Aparecido Inácio, RG 8.111.046-8
- b) Secretário: Anderson Ferreira de Siqueira RG: 8.909.187-0

Membro: Florivaldo Petrini RG: 4.899.920-4

Art 2º Fica revogada a portaria 031/2020

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se,

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **ESTADO DO PARANÁ** **ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL 043/2018**

Objeto: Contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamento desta Administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 117/2018 - Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 14.227.560/0001-98, Contrato nº 118/2018 –

Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob 04.958.600/0001-18, Contrato nº 119/2018 –

Contratada: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, CNPJ/MF sob 06.006.493/0001-53, Contrato nº 120/2018 –

Contratada: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 21.323.913/0001-19, Contrato nº 121/2018 –

Contratada: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME, CNPJ/MF sob 65.584.708/0001-82,

Vigência: até o dia 31/12/2020.

Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de abril de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 718

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 062/2018

Contrato 163/2018

Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) sacos de ração de 15 quilos para alimentação de cães adultos, para atender as necessidades de alimentação dos cães acolhidos pela ONG “Amigos dos Animais”

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA. AGROPECUÁRIA FARIA E SIQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.161/0001-74, com sede à Rua xv de Novembro nº 694 Bairro: Centro – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Valério de Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 8.044.138-0 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 009.600.589-07. Tem como certo e ajustado o que segue:

Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo fica aditivado o contrato 163/2018, da seguinte maneira: no item ração para cães Pastel Dog valor R\$ 37,99 para 44,92, ou seja tendo 18,25%, conforme notas fiscais de compra apresentadas pela empresa.

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, Como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. **Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município; Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 02 de junho de 2020.

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

AGROPECUÁRIA FARIA E SIQUEIRA LTDA